

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público que, nos termos do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, se submete à apreciação pública, para recolha de sugestões, o **“Projeto de Alteração do Regulamento das Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-escolar e da Ação Social Escolar na Rede Pública do Concelho de Vale de Cambra”**.-----

Assim, e nos termos do nº 2 do referido artigo, os interessados, querendo, devem dirigir-se por escrito, no prazo de 30 dias, contados após a exposição do presente edital, sendo que o referido regulamento encontra-se em Diário da República da 2ª Série, nº 158/0, do dia 19 de junho de 2025.-----

Para consulta, o documento encontra-se afixado no átrio do Edifício Municipal, no sítio eletrónico www.cm-valedecambra.pt e nas sedes das Juntas de freguesia.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vale de Cambra, 20 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva